

DECRETO Nº 3446/80
de 22 de setembro de 1.980

Fica criado o elemento econômico de despesa 3.1.2.0 Material de Consumo, e abre um crédito adicional no valor de Cr\$ 570.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 3.1.2.0 Material de Consumo, no programa 08462242.66 - Competições Desportivas em Geral da Chefia e Coordenação da Coordenadoria de Educação Física e Esporte.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

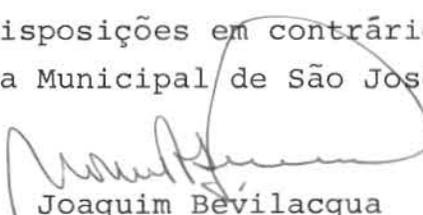
9.60	Coordenadoria de Educação Física e Esportes	
9.60	Chefia e Coordenação	
9.60-08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
9.60-3.1.2.0	Material de Consumo	270.000,00
30	Encargos Gerais do Município	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.85	Correios e Telégrafos	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá parte no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

9.60	Coordenadoria de Educação Física e Esportes	
9.60	Chefia e Coordenação	
9.60-08462242.41	Material Didático	
9.60-3.1.2.0	Material de Consumo	270.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

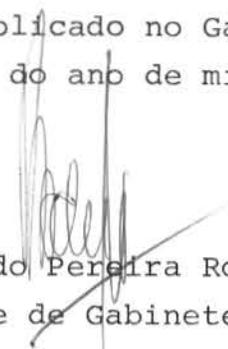
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de setembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 3446/80 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/
nbp/.-

